

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 01 de junho de 2023
Ano XIV | Edição nº 2819

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Outros Atos	3
Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Errata	3
Extrato	4
Dispensas	5
CPAD	8
Outros Atos	8



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.690 DE 31 DE MAIO DE 2023.**

Concede reajuste de transporte coletivo urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no usando de suas atribuições legais, e considerando a planilha de custo dos serviços de manutenção do transporte coletivo urbano, constante do Processo Administrativo eletrônico nº 5296/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica reajustado para R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), o valor da tarifa no Transporte Coletivo Urbano das linhas municipais de São José do Vale do Rio Preto, a partir de 05 de junho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de maio de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Rogério Caputo

Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes

Portarias**PORTARIA Nº 191 DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 07/2023 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 04847/2023,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, a servidora abaixo mencionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data

ISABELA BRAZ SANTOS

Dentista de Família

Referência XII

Salário mensal: R\$ 4.632,48 (quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de junho de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 192 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de

conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo eletrônico nº 07083/2023,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **MIRIAN GLÓRIA CERQUEIRA EMILIANO**, matrícula 6.104, Professor "E" - Séries Iniciais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 23/05/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de junho de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 190 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando 05/2023 da Secretaria Municipal de Fazenda e nos termos procedimento administrativo eletrônico nº 07431/2023,

RESOLVE

Designar a servidora **SINARA ANTUNES DE MELLO**, matrícula 3.537, para responder pelo expediente da Divisão de Execução Orçamentária, pelo período de 27 (vinte e sete) dias, em virtude de férias da titular, com validade a contar de 05/06/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de junho de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Outros Atos

ADJUDICADO e HOMOLOGADO, nostermos e para os efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 019/2023, tipo menor preço unitário, para registro de preços, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa **Z E S COMERCIAL LTDA**, nos lotes 01 e 02. No que se refere ao objeto do processo nº 03960/2023, referente a aquisição de fraldas geriátricas para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 01 de junho de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Errata****CORRIGENDA**

Tendo em vista ter ocorrido erro de digitação, referente ao Extrato e a Ata de Registro de Preços nº 187/2022, publicado no Diário Oficial da edição de nº 2.684, firmado com a empresa **ATIVA MÉDICA CIRURGICA LTDA**.

ONDE SE LÊ:

"Item nº 70 - Unidade: Comprimido"

LEIA-SE:

"Item nº 70 - Unidade: Frasco Ampola"



São José do Vale do Rio Preto, em 31 de maio de 2023.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado no Diário Oficial do Município Edição nº _____
Folhas nº _____ Em ____ de _____ de _____.

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro de digitação, referente ao Extrato e a Ata de Registro de Preços nº 187/2022, publicado no Diário Oficial da edição de nº 2.684, firmado com a empresa **ATIVA MÉDICA CIRURGICA LTDA.**

ONDE SE LÊ:

“Item nº 70 - Unidade: Comprimido”

LEIA-SE:

“Item nº 70 - Unidade: Frasco Ampola”

São José do Vale do Rio Preto, em 01 de junho de 2023.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Publicado no Diário Oficial do Município Edição nº _____ Folhas nº _____ Em ____ de _____ de _____.

Extrato

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2022

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 6100/2023; **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **EDUARDO GOUVEA PIRES** por força dos despachos exarados, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de junho de 2023 e findando-se em 02 de junho de 2024, o prazo do referido contrato que tem por objeto a locação do imóvel onde está instalado o setor de Almoxarifado da Odontologia. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de junho de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 01 de junho de 2023.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2023

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 5310/2023; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **KONEKT TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LIMITADA;** **OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento em comodato de solução integrada de equipamentos e software para rastreamento e monitoramento veicular por posicionamento global de satélites, incluindo acessórios, sistema web de gerenciamento, interfaces de integração com os três sistemas, serviços de instalação, desinstalação e manutenção, em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de junho de 2023 e findando-se em 01 de junho de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 35.196.00 (trinta e cinco mil, cento e noventa e seis reais). Dotação da Reserva Orçamentária nº 701 /2023, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fonte Recurso 0011704 -

Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes – Manutenção da Frota Municipal – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 31 de maio de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 01 de junho de 2023.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2023

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 6436/2023; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **NOVA SÃO JOSÉ LOGÍSTICA LTDA;** **OBJETO:** prestação de serviços de locação de retroescavadeira e escavadeira hidráulica com condutor e combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, iniciando-se em 31 de maio de 2023 e findando-se em 30 de setembro de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 149.750,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais). Dotação da Reserva Orçamentária nº 797/2023, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fonte Recurso 0011704 - Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes – Locação de Maquinas Pesadas – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 31 de maio de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 01 de junho de 2023.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos



Dispensas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃODISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº 5347/2023

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL** para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, no valor total de R\$ 18.977,60 (dezoito mil e novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

O Senhor Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, através do feito protocolado sob n.º 5347/2023 solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para mão de obra especializada na prestação de serviços de aquisição e instalação de equipamentos de monitoramento de imagens nas Escolas Municipais da rede de ensino, no valor total de R\$ 18.977,60 (dezoito mil e novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). A referida dispensa será com a empresa **CHARLENE SILVEIRA PINTO**, inscrita no CNPJ nº 41.830.494/0001-19, com sede a Rua Atilio Marotti, 1448, Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	DVD INTELBRAS MHDX 1208 8 CANAIS	UND	8	R\$ 850,00	R\$ 6.800,00
2	HD PARA ARMAZENAMENTO SSD – 250GB	UND	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
3	CAIXA DE SOBREPOR CFTV KIT 10 UND	UND	4	R\$ 31,90	R\$ 127,60
4	SERVIÇO COMPLETO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO	UND	1	R\$ 10.850,00	R\$ 10.850,00
VALOR TOTAL					R\$ 18.977,60

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Procuradoria Jurídica em cota de 22/05/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 24/05/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **CHARLENE SILVEIRA PINTO**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de junho de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº 5347/2023

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL** para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, no valor total de R\$ 4.170,00 (quatro mil e cento e setenta reais).

O Senhor Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, através do feito protocolado sob n.º 5347/2023 solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para mão de obra especializada na prestação de serviços de aquisição e instalação de equipamentos de monitoramento de imagens nas Escolas Municipais da rede de ensino, no valor total de R\$ 4.170,00 (quatro mil e cento e setenta reais). A referida dispensa será com a empresa **FREDERIQUE JOSE CRISTO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 45.886.482/0001-67, com sede a Rua Fileuterpe, 500, São Pedro, Teresópolis, RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TECNICA DO EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO	UND	1	R\$ 4.170,00	R\$ 4.170,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Procuradoria Jurídica em cota de 22/05/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 24/05/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **FREDERIQUE JOSE CRISTO DOS SANTOS**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de junho de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃODISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº 5347/2023

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL** para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, no valor total de R\$ 7.869,27 (sete mil e oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos).

O Senhor Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, através do feito protocolado sob n.º 5347/2023 solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para mão de obra especializada na prestação de serviços de aquisição e instalação de equipamentos de monitoramento de imagens nas Escolas Municipais da rede de ensino, no valor total de R\$ 7.869,27 (sete mil e oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos). A referida dispensa será com a empresa **LUDMILA TALITA HONORIO LOURENCO**, inscrita no CNPJ nº 45.084.790/0001-79, com sede a Rua Mauricio Goncalves Filgueira, 322, Cidade Nova, Juiz de Fora – MG.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CÂMERAS TUDO FORTE BULLET HD	UND	45	R\$ 123,53	R\$ 5.558,85
2	CABO COAXIAL FLEXÍVEL 4MM	UND	8	R\$ 117,01	R\$ 936,08
3	FONTE CHAVEADA 12V 10A	UND	8	R\$ 40,10	R\$ 320,80
4	CONECTORES BNC MACHO COM MOLA DE PARAFUSO	UND	90	R\$ 2,65	R\$ 238,50
5	CONECTORES P4 DE BORNE PARA ALIMENTAÇÃO 12V	UND	90	R\$ 1,80	R\$ 162,00
6	MOUSE OFFICE TGT P90	UND	8	R\$ 17,63	R\$ 141,04
7	CANALETA COM TAMPAS, BARRA 20X10X2.000MM	UND	40	R\$ 10,82	R\$ 432,80
8	CLIPES DE CABO DE SILICONE	UND	80	R\$ 0,99	R\$ 79,20
VALOR TOTAL					R\$ 7.869,27

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Procuradoria Jurídica em cota de 22/05/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 24/05/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **LUDMILA TALITA HONORIO LOURENCO**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de junho de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal



CPAD

Outros Atos



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria Municipal de Administração

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD
QUADRIGENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA
(n.º 428)**

Ao primeiro dia de junho de dois mil e vinte e três (01-06-2023), às 09h e 30 min., no prédio em que funciona a Prefeitura Municipal em espaço cedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD, a Rua Prof. Maria Emília Esteves n.º 691- Centro - São José do Vale do Rio Preto - RJ, foi realizada a quadringentésima vigésima oitava-428ª Reunião Ordinária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, sendo a referida reunião presidida pela servidora Rúbia Esteves Machado Braga, e presentes os membros, servidora Manuella da Silva Medeiros e Adriana Lutte Martins, todos nomeados Conforme Portaria n.º 521 de 01 de novembro de 2022, publicada no D.O.M. n.º 2628 de 03 de novembro de 2022, pág. 3. Aberto os trabalhos, a presidente colocou em pauta o processo 9068/2022, referente a avaliação de desempenho. Nesta reunião foi convidada a servidora Sirlea Esteves Maciel Dias, responsável pela Divisão de Recursos Humanos, para inserir pautas a serem discutidas e anexas aos estudos para alteração nas Leis complementares 046/2013 e 047/2013 e do formulário de avaliação de desempenho. Também foi analisado o Decreto n.º 2.513/2015 e a Comissão deliberou por solicitar ao Exmo. Sr.º Prefeito Municipal a revogação deste. Ato contínuo, às 11h., deu por encerrada a reunião e eu, Adriana Lutte Martins, secretariei os trabalhos e lavro a assentada em cumprimento a Lei Complementar n.º 47/2013, e, devidamente assinada será enviada para publicação no Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção ao art. 198, § 2º da LC n.º 47/2013 para a devida publicidade.

Rúbia Esteves Machado Braga
Presidente

Manuella Medeiros
Membro

Adriana Lutte Martins
Membro